

A Justiça Eleitoral rejeitou o registro da candidatura de Afonso Rangel (PRP) à prefeitura de Curitiba. Segundo o juiz João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, ele não prestou contas da campanha para vereador em 2012. Não há mais possibilidade de recursos.

"Meu contador da época não prestou contas. Agora, quatro anos depois, descobri que não fizemos a prestação de contas e apresentamos ao tribunal. O juiz deferiu as contas, mas indeferiu registro. Vale até 31 de dezembro dos quatros anos seguintes. Estou disputando eleição para 1º de janeiro, não para esse ano", justificou Rangel na sabatina PUC/Bem Paraná na última terça-feira.

[Fonte: Bem Paraná, 25 de setembro de 2016.](#)